DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

Instituto de Previdência Municipal 5
Atos de Pessoal 5
Aposentadoria 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 5.814, DE 04 DE ABRIL 2022.
(REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL)

ALTERA O ARTIGO 1°, DO DECRETO MUNICIPAL N° 5.502, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, PARA SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a qualquer tempo pode ocorrer a substituição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme artigo 2°, do Decreto Municipal n° 5.502, de 12 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1°, caput, e o parágrafo 1°, do Decreto Municipal n° 5.502, de 12 de janeiro de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1° Ficam designados para função de membros da Comissão Permanente de Licitações os servidores: ***ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, R.G. Nº 25.260.735-1, VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI, RG 33.179.875-X****,* ***JORGE HENRIQUE SCHENTEN, R.G. 26.606.065-1; OTAVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA, R.G.42.299.069-3****,* ***INES LAGE ALVES, R.G.19.966.437-7*** *e, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações.*

§ 1° O período para o exercício da função de membro da Comissão Permanente de Licitações será de 1 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros."

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de abril de 2022.
GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 5.821, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CONSELHOMUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD DE SEVERÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1°Fica composto nos termos do artigo 2°, da Lei Municipal nº 2.627, de 04 de outubro de 2021, os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD de Severínia.

§ 1° Representantes do Poder Público:

I –Secretaria Municipal deAssistência Social
TITULAR: OLGA SILVIA SANCHEZ COSTA PARO
SUPLENTE: STAEL MIEKO QUITAKAVA FERREIRA

II – Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS
SUPLENTE: GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
TITULAR: JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
SUPLENTE: SONIA SOARES BAILÃO

IV – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude
TITULAR: GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
SUPLENTE: MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA

V – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
TITULAR: ÁLVARO AUGUSTO MIALICH
SUPLENTE: CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

VI – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
TITULAR: ROGÉRIO BALARIN
SUPLENTE: JORGE THADEU LUJAN

VII – Representante do Chefe do Poder Executivo
TITULAR: RAFAELA NEVES FERREIRA
SUPLENTE: BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

§ 2° Representantes da Sociedade Civil:

I – ASSOCIAÇÃO AMIGOS E VOLUNTÁRIOS DE SEVERÍNIA – GAVS
TITULAR: JOÃO CARLOS PEREIRA
SUPLENTE: ANDERSON RICARDO MAXIMINO

II – COMUNIDADE EVANGÉLICA
TITULAR: LUCIO APARECIDO JUSTINO
SUPLENTE: NILVA APARECIDA SELLARO

III – COMÉRCIO
TITULAR: DIRCEU ANTONIO CIZOTTO
SUPLENTE: LUCAS BONFANTE MARCHINI

IV – COMUNIDADE
TITULAR: MARIA APARECIDA DOS REIS
SUPLENTE: OTÁVIO HENRIQUE SILVA LOPES

V – ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL
TITULAR:DANILA APARECIDA DA SILVA ANGELO
SUPLENTE: VINÍCIUS JOSÉ VILELA POLETI

VI – IGREJAS EVANGÉLICAS
TITULAR: LUCIO APARECIDO JUSTINO
SUPLENTE: NILVA APARECIDA SELLARO

II – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, residente no Município de Severínia
Titular: ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Suplente: ANDERSON APARECIDO BERNARDO

§ 3° Ficam indicados como Presidente OLGA SILVIA SANCHEZ COSTA PARO, como Vice-Presidente JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS e como Secretária SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS, nos termos do artigo 4°, da Lei Municipal n° 2.627/2021.

Art. 2° As funções dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD de Severínia **não serão remuneradas**, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3°O mandato dos Conselheiros titulares e respectivos suplentes deste Conselho, tem mandato de 02 (dois) anos podendo haver uma recondução por igual período.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de abril de 2022.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 10.662, 28 DE MARÇO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **RODOLFO ASER DA SILVA ALONSO, RG. 18.476.906-1 SSP/SP,** no cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II)** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/02/2010 à 01/02/2015** para gozo no período de **21/03/2022 à 19/04/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de março de 2.022.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.663, 29 DE MARÇO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **VIVIANE VANESSA PEREIRA PIASSI,RG. 28.368.811-7 SSP/SP,** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **08/08/2011 à 07/08/2016** para gozo no período de **04/04/2022 à 02/06/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de março de 2.022.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos: Tabletes para tratamento de água de concentração 50% CL e 50% F; e ORTOPOLIFOSFATO, base seca em grau alimentício em solução aquosa, com as seguintes especificações: Fosfatos reativos PO4 3-) Min 15%, Fosfatos condensados (PO4 3-) Min 75%, Óxido de fósforo (P2O5) Min. 60%, Sódio Min. 22%.

Observo que o procedimento atendeu em toda a sua tramitação a legislação pertinente: publicação dos atos; existência de parecer jurídico; cotação prévia de preços, verificação de existência orçamentária. Foi selecionado as melhores propostas, não houve impugnação do edital e os licitantes não apresentaram recurso.

Ante ao exposto, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 01/2022, e **Adjudico** o seu objeto em favor das licitantes vencedoras: HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ

07.646.262/0001-77, vencedora do item/objeto Tablet 50%CL e 50% F pelo valor total de R$ 122.377,50 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); INDUSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA, CNPJ

87.822.110/0001-17, vencedora do item/objeto Ortopolifosfato pelo valor de R$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), conforme quantitativo e especificações constante do termo de referência integrante do certame.

Encaminhe-se para elaboração e assinatura dos contratos.

Severínia, 04 de abril de 2022.

,

Paulo Roberto Lopes
Superintendente do SAAE

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

- *Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – Regra Transitória 3 – Art 56 c/c inciso I do Caput do Art. 60 da Lei Complementar nº 2551/21 ao servidor* ***JOÃO LUIZ STELLARI****.*

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que o Servidor Municipal, **JOÃO LUIZ STELLARI**, portador do RG nº 9.210.167, PIS/PASEP nº 106.849.504-10, no cargo de **ASSESSOR JURIDICO,** completou tempo para Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – Regra Transitória 3 – Art. 56 c/c inciso I do caput do Art. 60 da Lei Complementar nº 2.551, de 12 de janeiro de 2021, concede ao referido servidor os benefícios da aposentadoria a partir de 01 de abril de 2022.

O benefício a que terá direito será integral correspondente a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Severínia, em 01 de abril de 2022.

Maria Augusta dos Santos
Presidente do IPREM

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo